DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
(18) **3273-9300** | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII	EDIÇÃO Nº 1.114	Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Lei nº 3143/2024
Autoria: *Vereadora Lê do Projeto*

Dispõe sobre: denomina AVM 248.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do art. 95 Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º - A AVM 248, que se inicia nas proximidades do Residencial Mizobe e termina na Avenida Fagundes Varela, Coordenada Inicial: 452732.95 / 7558906.87 e Coordenada Final: 456529.64 / 7558998.32, passa a denominar-se: AVM 248 – ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 13 de agosto de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Acumulando Diretoria Administrativa